



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 879/2021 – 09/09/2021

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Stenio Nunes Pereira**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Stenio Nunes Pereira**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da construção civil, como arquiteto, na educação como professor e na área Social, como membro do Rotary Clube.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ronaldo José da Silva

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 12:35:48 -03'00"

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas



879

APROVADO
Votação: <u>18</u> x <u>0</u>
Data: <u>09/10/2021</u>
Aerolande Amós da Cruz Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**Casa Vereador Plínio Amorim****GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2021.****AUTOR: RONALDO SILVA**

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **STENIO NUNES PEREIRA**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Stenio Nunes Pereira**.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da Construção Civil, como Arquiteto, na Educação como Professor e na área Social, como membro do Rotary Clube.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Apresentamos para Vossas Excelências, Projeto de Decreto Legislativo que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao Sr. Stenio Nunes Pereira.

Nascido em Afrânio/PE, em 23 de outubro de 1953 (na época ainda Município de Petrolina). Filho de José Inácio Pereira, comerciante, e Jacira de Macêdo Nunes Pereira, funcionária dos correios de telégrafos.

A família mudou-se para Petrolina em 1956, estudou nas seguintes escolas: Salão Capela (Atrás da Banca) com Professora Nelinda Belo; Rosalita Loura (particular); Instituto São José, incluindo o profissionalizante em tecelagem; Professora Yolanda Almeida (particular); e Ginázio no Dom Bosco até 1969. Em Recife, estudou o científico no Colégio Salesiano e cursou a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal De Pernambuco, concluindo em 1977.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA

Casou-se com Maria do Socorro Ribeiro Pereira (1979), hoje com 42 anos de matrimônio, formando família com os seguintes filhos: Carolina Ribeiro Pereira (Arquiteta); Renata Ribeiro Pereira (Arquiteta) e Daniel Ribeiro Pereira (Advogado). Religioso católico onde fez parte da pastoral da família nos movimentos do ECC de Petrolina, implantando-o junto com o Sr. José Alírio de Aquino, e sendo coordenador geral do segundo encontro, participando como coordenador geral de duas edições da Feira da Família e também em quase todas as outras em funções diferentes. Socialmente, fez parte do Rótary Clube de Petrolina e Juazeiro; da Loja Maçônica Harmonia e Amor; da Sociedade 21 de Setembro; Petrolina Clube e Iate Clube de Petrolina.

Nos anos de 1967 e 1968 foi esportista jogador juvenil de futebol em campeonato desta categoria pelo "Cruzeirinho" do técnico "Catroca" usando a camisa 10. Posteriormente, em anos seguintes, fez parte do clube de vôlei "Flamengo" quando atuou nos jogos de campeonato em quadra de areia onde hoje é o edifício inacabado Mariano (Praça Maria Auxiliadora). Ainda estudante estagiário desenvolveu na Construtora Coelho durante férias, projetos residenciais padrão comercial e o Edifício Rio Garça. A partir de 1998, em escritório desenvolvendo projetos de arquitetura (principalmente) e urbanismo em cidades como Salgueiro, Recife, Campo Formoso, Bonfim, Remanso, Paulistana, Afrânio, Caboclo, Cabrobó, Salvador, Paulo Afonso, Juazeiro e Petrolina (principalmente). Inúmeros projetos residenciais unifamiliares, edifícios multi familiares como "Chateaux du Suzi", "Chateaux Duvalier", "Chateaux Lafite", "Chateaux Latur", "Ville de Sancer", "Monte Carlo", "Monte Castelo", "Monte Sinai", "Monte Everest", "Mororó", Duas Torres (e execução) na Orla 1 e duas na Orla 2 (por começar) pela construtora ARCONST. Na área de saúde, Hospital HGU, Edifício do Neurocárdio (ampliação) e no Hospital Memorial em intervenções parciais. Na área industrial, a Coca Cola e a Frutos do Vale e ampliações no Curtume Campelo em Juazeiro. Em condomínios, desenvolveu projetos nas portarias e áreas comunitárias dos mesmos: Portal das Águas, Sol Nascente 01, Sol Nascente 02 e Sol Nascente 03.

Na área pública, atuou com Secretário de Obras na gestão de Diniz Cavalcante e como Secretário de Urbanismo na gestão de Guilherme Coelho produzindo os projetos: ampliação, fechamento com gradil e rua lateral do Parque Jozefa Coelho; do novo Bodódromo; renovação da Sede Municipal; renovação total do Balneário de Pedrinhas; urbanização da rótula do Viaduto Barraqueiro; implantação do espaço "Porta do Rio" em frente a Orla 1; apoio na implantação do asfalto da estrada da Tapera até a Barragem de Sobradinho e estrada de apoio as vinícolas em Vermelhos em conjunto com o Estado De Pernambuco; projeto urbanístico e implantação do José e Maria entre outros.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RONALDO SILVA

Na área de educação prestou concurso com aprovação em 1º lugar para a Escola Técnica Federal de Pernambuco onde atuou como professor inicialmente e, posteriormente, como Coodenador do Campus avançado Petrolina e na coordenação da equipe que projetou arquitetura e executou a sede da mesma.

Na área religiosa, projetou igrejas evangélica e católicas dando suporte também em pequenas intervenções de reformas em algumas outras igrejas projetou o Centro Comunitário Pedra do Bode, como também o loteamento do mesmo nome.

Por alguns anos dividiu o escritório “arquitetura e urbanismo” juntamente com o Arquiteto Carlos Nascimento quando na época, entre outros projetos fez parte da equipe que projetou a nova Câmara de Vereadores (época em que era Vereador, o Dr. Waldenor Daízio de Menezes).

Diante do exposto, esta Medalha é um reconhecimento por sua trajetória, e conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2021.


Ronaldo Silva
Vereador

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 057/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR STENIO NUNES PEREIRA.

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Stenio Nunes Pereira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GOÑÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 057/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO
DOM MALAN AO SENHOR STENIO NUNES PEREIRA..

AUTOR: RONALDO SILVA

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem pelos relevantes serviços prestados na área da Construção Civil, como Arquiteto, na educação como professor e na área social como membro do Rotary Clube.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO